



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura do Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.540 DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 101.000,00 (Recursos Próprios)

FONTE 03 – R\$ 84.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.064 – Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|------------------------------------|-----|-----------|
| 44.90.51.02.01 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ | 15.000,00 |
|----------------|------------------------------------|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|----------|
| 33.90.30.16.01 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 4.000,00 |
| 33.90.30.16.03 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 4.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 33.90.30.16.03 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 35.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|-----------------------------------|-----|-----------|
| 31.90.04.00.01 | Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 80.000,00 |
|----------------|-----------------------------------|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 33.90.30.16.03 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 20.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|----------|
| 33.90.30.16.03 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 5.000,00 |
|----------------|---|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.012.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|----------|
| 33.90.30.16.01 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 2.000,00 |
|----------------|---|-----|----------|



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 33.90.30.16.03 | Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R\$ | 20.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|------------------------------------|-----|----------|
| 33.90.39.02.01 | Serviços de Luz e Força Motriz | R\$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.09.03 | Serviços de Abastecimento da Frota | R\$ | 4.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 33.90.30.05.03 | Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico | R\$ | 35.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.30.05.01 | Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico | R\$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.17.01 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R\$ | 15.000,00 |
| 33.90.39.31.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar | R\$ | 80.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 44.90.52.02.03 | Aut., Caminhões, Máqs., Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros | R\$ | 20.000,00 |
|----------------|---|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|----------|
| 33.90.39.99.03 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 5.000,00 |
|----------------|--|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|-----------------------|-----|-----------|
| 33.90.39.29.03 | Exames Complementares | R\$ | 20.000,00 |
|----------------|-----------------------|-----|-----------|

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de abril de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/04/2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 BIM N.º 344.

Rúbrica

Mat. 0312439.